



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “DR. SÉRGIO RUGGERI DE MELO” AO NOVO POSTO DE SAÚDE, SITUADO NA AVENIDA DR. DARCY SODERO HORTA, NO BAIRRO RECANTO TRANQUILO”.

Art. 1º - Fica denominado de “DR SÉRGIO RUGGERI DE MELO” o novo Posto de Saúde, situado na Avenida Dr. Darcy Sodero Horta, no Bairro Recanto Tranquilo, no Município de Lavrinhas/SP, com área total de 1.240,60 metros quadrados e Matrícula nº 28720.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 06 de abril de 2023.

JOSÉ JOÃO DA SILVA

VEREADOR

APROVADO

Lavrinhas, 03/04/23

Ivaldo Moisés da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

04 Votos a favor
00 Votos contra
00 Abstenção
00 Ausência



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “DR. SÉRGIO RUGGERI DE MELO” AO NOVO POSTO DE SAÚDE, SITUADO NA AVENIDA DR. DARCY SODERO HORTA, NO BAIRRO RECANTO TRANQUILO”.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa dar denominação de “Dr. Sérgio Ruggeri de Melo” ao novo Posto de Saúde, situado na Avenida Darcy Sodero Horta, no Bairro Recanto Tranquilo do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 1240,60 metros quadrados e Matrícula nº 28720.

Ressalte-se, por oportuno, que o homenageado nasceu na cidade de Valença/RJ no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 1966, filho de Elizette Ruggeri de Melo e Fernando Fernandes de Melo, tem dois filhos, Henrique e Shofia.

Conhecido por toda sociedade como “Dr Sérgio”, prestou relevantes serviços à comunidade Lavrinhense, tendo dedicado 25 anos de sua vida à medicina, sendo popularmente conhecido e respeitado na Cidade por seu profissionalismo, sua conduta e dedicação ao que fazia, razão pela qual se tornou muito querido e estimado pelo povo Lavrinhense e por seus pacientes.

Durante seu mandato como Prefeito Municipal muitos foram os ganhos do Município, e suas ações, enquanto Prefeito, ficarão guardados para sempre na memória do povo Lavrinhense.

Nota-se, portanto, que a ilibada trajetória do homenageado, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como o grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Diante do exposto, este Vereador, reitere-se, sabendo do carinho e dedicação da homenageado para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que esta insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 06 de abril de 2023.

**JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR**